



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 01/2021

Licitação Exclusiva para beneficiários da Lei Complementar 123/06 e 147/14.

Município de São José dos Ausentes

Secretaria Municipal de Educação

Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2021

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Processo n.º 03/2021

Edital de Pregão Eletrônico para Aquisição de
Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 146 de 22 de setembro de 2020, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto 10.024 de 20/09/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, e do Decreto Municipal 1398 de 19/09/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://pregaobanrisul.com.br/>, no dia 18 de fevereiro de 2021, às 09h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até as 09h29min desta mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

As empresas que desejarem participar do referido Pregão devem acessar o referido sítio, necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), pelo sítio www.celic.rs.gov.br e fazer o CFE ou CRC para a habilitação.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para atender os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2021, conforme descrito e especificado no anexo I do referido ato convocatório.

Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da licitação descritas no Pregão Online Banrisul e as especificações constantes neste edital, prevalecerão às últimas.

Observação: as despesas de transporte para entrega dos produtos ficarão por conta da empresa vencedora da licitação.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO FORNECIMENTO

2.1. As regras referente ao fornecimento encontram-se descritas nos itens 17 e 18 deste edital, e junto ao termo de referência (anexo I).

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cadastrados e habilitados junto à sessão de Cadastro da CELIC – Central de licitações do Estado, sito à Av. Farrapos, 151 – Porto Alegre ou www.celic.rs.gov.br, também, www.compras.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br, e que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo que o não atendimento de qualquer das condições implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.

3.1.2. Não poderá participar da licitação a empresa que tiver sido declarada falida, em recuperação judicial, em processo de dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

3.1.3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.1.3.1. O não atendimento ao presente item ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

3.1.4. A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços exclusivamente por meio eletrônico.

3.1.5. A informação de dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

3.1.6. A simples participação neste pregão implica aceitação de todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes.

3.1.7. Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

3.2. DO CREDENCIAMENTO

3.2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2.2 As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br/>.

3.2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente Edital:

3.2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meio de seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

3.2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

3.2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via sistema no prazo fixado pelo (a) pregoeiro (a) após a aceitabilidade da proposta final, conforme item 6 deste Edital.

4.4. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 4h00min.

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa dos itens ofertados, incluindo marca (para os itens que possuírem), referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

tributação, os custos de entrega na sede do município e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os documentos, indicados no anexo III do referido instrumento convocatório, devendo observar o procedimento disposto no item 4 deste Edital.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
- d) forem ofertadas por empresas licitantes cuja atividade principal ou secundária desenvolvida não for condizente com o objeto licitado, cuja diligência será realizada pelo Pregoeiro (a) antes do início do certame.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

8.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.6.5. A melhor proposta será julgada pelo menor valor, considerando cada item.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, constantes no anexo III deste edital, enviados nos termos do item 4.3, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. A licitante que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal e trabalhista**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso. A manifestação de interposição de recurso deverá ser efetuada em um prazo máximo de 10 minutos, a contar do encerramento da sessão.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará **a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.**

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato. Excepcionalmente, a critério da Autoridade Superior, poderá ser encaminhado o contrato via Correios, ou e-mail, para assinatura digital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

14.4. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação solicitados, no prazo do item 14.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2021.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, em 10 (dez) dias, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a conta dos seguintes itens orçamentários:

04 – Secretaria Municipal de Educação

04.01 – Secretaria Municipal de Educação – Rec. Próprios

12.361.0047 – Ensino Regular

2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo

04 – Secretaria Municipal de Educação

04.01 – Secretaria Municipal de Educação – Rec. Próprios

12.365.0041 – Educação Pré-Escolar

2026 – Manutenção Ensino Infantil – Creche Nona Idalina



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

33.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação

04.05 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

12.361.0113 – Educar c/ Qualidade para Futuro Melhor

2018 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

33.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação

04.05 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

12.365.0113 – Educação c/ Qualidade para Futuro Melhor

2125 – Alimentação Escolar – Creche

33.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação

04.05 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

12.365.0041 – Educação Pre-Escolar

2126 – Alimentação Escolar – Pré Escola

33.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

17. DA ENTREGA DO OBJETO:

17.1. A entrega dos gêneros alimentícios é semanal, nos dias e quantidades de acordo com o cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação aos fornecedores e deverá ser entregue da seguinte forma:

a) Os fornecedores vencedores dos itens descritos no Anexo I, deverão entregar os alimentos na Escola Municipal de Educação Infantil Ciranda da Magia / "Nonna Idalina", na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aparados da Serra e na Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Educação, de acordo com o item 4 do anexo I - detalhamento quantitativo, e de acordo com o cronograma de entrega.

17.2 – Na entrega dos produtos será observado que os rótulos (quando houver) devem ser identificados com:

a) Nome do produto e marca do fabricante e origem.

B) Data de fabricação e validade.

17.2.1 – Os alimentos perecíveis devem ser entregues semanalmente, em bom estado de conservação sendo que os mesmos deverão ser de primeira qualidade sem manchas e rachaduras. As frutas e verduras deverão ser entregues no primeiro dia útil da semana. As carnes serão entregues uma vez por semana (conforme cronograma de entrega).

17.2.2 – O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios não perecíveis é de 06 (seis) meses, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA do produto.

17.3 – Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada no cronograma de entrega e no edital.

17.4 - No momento da entrega dos produtos, conforme cronograma de entrega, a empresa vencedora deverá fornecer Nota Fiscal (a cada entrega) a Secretaria Municipal de Educação, que após proceder à conferência, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

17.5 – Para entrega da Merenda Escolar, de acordo com o cronograma e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o horário compreende das 8h às 12h e das 13h 30min às 17:30h nas seguintes escolas conforme endereços a seguir:

1. ESCOLA MUNICIPAL NONNA IDALINA / CIRANDA DA MAGIA (CRECHE) – Rua Joaquim Inácio Velho, nº 365 – Sede – São José dos Ausentes/RS;

2. ESCOLA MUNICIPAL APARADOS DA SERRA – Rua Alvedorino Antônio Pereira, nº 326 – Sede – São José dos Ausentes/RS;

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, nº 442 – Sede – São José dos Ausentes/RS

17.6 – Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a empresa vencedora deverá providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - O objeto da presente licitação só será recebido se a licitante vencedora:

18.1.1 – entregar os produtos especificados conforme o cronograma de entrega, no local, horário e nos prazos indicados;

18.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade ou vencimento de prazo de validade dos mesmos, com a sua conseqüente aceitação.

18.2 - Serão rejeitados no recebimento os produtos com especificações diferentes das constantes no objeto.

18.3 - Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Contratante poderá:

a) rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

19.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do sistema do pregão eletrônico.

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas por meio do sistema eletrônico do Pregão.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

21.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

21.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993), decisão da qual caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus-RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

21.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de referência;

ANEXO II – Modelo de proposta de preço

ANEXO III – Exigências para Habilitação;

ANEXO IV – Minuta de contrato;

ANEXO V – Modelo de declaração menor de idade;

ANEXO VI – Modelo de declaração ME/EPP;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO VIII – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos do edital.

São José dos Ausentes, 03 de fevereiro de 2021.

Ernesto Valim Boeira
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____

Assessor(a) Jurídico(a)



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO/JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente licitação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, com alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender os alunos das Escolas Municipais no ano letivo de 2021, no Município de São José dos Ausentes – RS, conforme condições e especificações constantes no edital e neste termo de referência.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site do www.pregaoonlinebanrisul.com.br e as especificações constantes deste termo, prevalecerão às últimas.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos seguintes gêneros alimentícios:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
1	120	Und	Abacaxi , produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo de 500 gramas.	7,33	879,60
2	105	Kg	Abóbrinha , produto formato cilíndrico e coloração, geralmente, verde clara com estrias verde-escuras. Tem que estar em bom estado, sem rachaduras, perfurações ou cortes.	4,21	442,05
3	105	Kg	Aipim , lavado, liso, de primeira qualidade, sem lesões físicas e mecânicas, não apresentarem rachaduras ou cortes, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, sendo graúdas, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em	6,83	717,15



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

			embalagem.		
4	477	Pct	Achocolatado , em pó, instantâneo, com vitaminas B6, B12, A ácido fólico. Embalagem de polietileno, contendo 400gr de produto, prazo de validade 12 meses.	3,58	1.707,66
5	1.900	Kg	Arroz parbolizado , classe longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg com validade de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem sem apresentar perfurações ou cortes.	4,93	9.367,00
6	60	Kg	Arroz integral , classe longo tipo 1 integral, o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente atóxico. Validade de 12 meses a contar da data da entrega	6,83	409,80
7	1.047	Kg	Açúcar cristal , pacotes de 5kg, embalagem transparente, resistente, validade de 18 meses a partir da data da entrega.	3,51	3.674,97
8	142	Kg	Amido de milho , em pó fino, cor branca, sabor e odor próprios, embalagem deve estar intacta em pacotes de 1kg. Data de fabricação: deve ter sido fabricado 30 dias antes da entrega, com validade de no mínimo 10 meses.	6,69	949,98
9	65	Pct	Aveia, em flocos , pacotes de 200g, sem amassados, em boas condições, com prazo de validade de 12 meses.	2,83	183,95
10	3.025	Kg	Banana , de primeira qualidade, tamanho médio de 60g, em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação e transporte. Embalagem em saco de polietileno com etiqueta de pesagem	4,65	14.066,25
11	70	Kg	Batata doce , lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões físicas e mecânicas, não apresentarem rachaduras ou cortes, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, sendo graúdas, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de	4,55	318,50



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

			pesagem em embalagem.		
12	710	Kg	Batata inglesa , lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões físicas e mecânicas, não apresentarem rachaduras ou cortes, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, sendo graúdas, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	4,71	3.344,10
13	290	Kg	Beterraba , estar fisiologicamente bem desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	6,10	1.769,00
14	772	Pct	Biscoito doce , o produto deve apresentar-se íntegro com sabor e odor agradáveis, a embalagem primária protetora, deve revestir 400gr de biscoito, a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade 08 meses a partir da data e fabricação.	4,60	3.551,20
15	380	Pct	Biscoito salgado , o produto deve apresentar-se íntegro com sabor e odor agradáveis, a embalagem primária protetora, deve revestir 400gr de biscoito, a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade 08 meses a partir da data e fabricação	4,63	1.759,40
16	15	Pct	Biscoito Integral salgado , produto deve apresentar-se íntegro com sabor e odor agradáveis, com características integrais, a embalagem primária protetora, deve revestir 400gr de biscoito, a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade 08 meses a partir da data e fabricação.	5,79	86,85



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

17	2.300	Kg	Bergamota , poncã, de boa qualidade, tamanho médio, não batido, sem rachaduras, odor e cor característica, produto deve ser entregue com talo natural de proteção no período de maio a julho. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	5,13	11.799,00
18	120	Und	Brócolis , de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade e tamanho médio.	4,81	577,20
19	148	Kg	Café torrado , moído tradicional, embalado a vácuo, com selo "Abic", pacotes de 500gr. Validade de 12 meses a contar data de entrega.	19,99	2.958,52
20	16	Und	Canela em pó , em embalagem contendo rótulo, ingredientes e número do lote, embalagem deve conter 100g, apresentando registro em órgão responsável. Validade de 12 meses a contar data de entrega.	3,75	60,00
21	130	Pcte	Canjica , contendo 80% de grãos íntegros, preparados matérias primas são, limpas, isentas de material terroso, parasitas e detrito de animais ou vegetais, com máximo de 15% de umidade. Embalagem para entrega de 500g.	2,63	341,90
22	1.160	Kg	Carne de gado , de primeira qualidade, deve-se apresentar sem manchas, cor esverdeadas, sujidades, ossos ou qualquer substância diferente de 100% de carne de gado vermelha, embalagem deve ser saco resistente com selo SIF, em quantidades solicitadas. Carne resfriada, deve apresentar temperatura abaixo de 8º na entrega, podendo ser moída ou em cubos.	31,20	36.192,00
23	63	Und	Cebolinha verde , entregue em masso, de boa aparência, isenta de partes pútridas, apresentando bom odor. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade	2,41	151,83



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

			solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.		
24	110	Kg	Cebola branca , de tamanho médio, com características íntegras de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos ou parasitas, larvas ou corpos estranhos aderidos na casca. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	3,99	438,90
25	442	Kg	Genoura , deve apresentar características de cultivo bem definidas, estarem suficientemente desenvolvidas, com tamanho, aroma, cor e textura próprios da espécie. Não devem estar danificadas por quaisquer lesão física ou mecânica. Devem estar limpas, sem sujidades, não apresentando rachaduras ou cortes na casca. A popa deve estar intacta e limpa. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	4,25	1.878,50
26	130	Kg	Chuchu , deve apresentar boa aparência, cor própria, sem rachaduras, isento de partes pútridas. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	3,86	501,80
27	79	Pcte	Côco ralado , em pacotes de 120g, com prazo de validade mínimo de 12 meses.	5,09	402,11
28	366	Lata	Extrato tomate , concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada 350gr por embalagem.	3,48	1.273,68
29	19	Und	Essência de baunilha , frasco com 30ml, contendo identificação do produto, data de fabricação data validade, registro MS, seguindo a resolução 12\78 da CNNPA.	6,90	131,10



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

30	69	Kg	Farinha de mandioca , torrada branca, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores, bolors estranhos, prazo de validade mínima 06 meses da data da entrega. Embalagem de 1 Kg.	4,89	337,41
31	73	Kg	Farinha de trigo integral , fina, de primeira qualidade, com no mínimo de 6g de fibra alimentar do produto seco. Embalagem íntegra sem rasgos, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg.	4,73	345,29
32	870	Kg	Farinha de trigo especial , obtida de trigo selecionado, moído e peneirado, sem adição de conservantes ou aditivos, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagens com 05 kg íntegra, sem rasgos, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	3,62	3.149,40
33	195	Kg	Farinha de milho , fubá de milho amarelo, não deve apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característicos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, vedado, embalagens de 1kg. Prazo de validade mínimo 04 meses.	4,38	854,10
34	74	Und	Fermento biológico , embalagens de 125gr, o produto não deve possuir cheiro de mofo ou sabor amargo, não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Acondicionada em pacote vedado, Prazo de validade mínimo 04 meses	7,91	585,34
35	67	Und	Fermento químico , em pó, embalagens contendo 250gr de produto, produto não deve possuir cheiro de mofo ou sabor amargo.	7,83	524,61
36	170	Kg	Laranja , de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme	3,31	562,70



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

			quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.		
37	170	Pct	Lentilha , isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde, deve possuir registro Ministério da Agricultura, aspectos dos grãos deve sempre seguir seguimento próprio, embalagem intacta, em bom estado de conservação e higiene, prazo de validade mínimo 06 meses. Pacotes com 500gr produto.	5,86	996,20
38	120	Kg	Limão , de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho pequeno, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	5,58	669,60
39	50	Kg	Maçã argentina , com polpa firme intacta, sem danos físicos ou mecânicos, destinados para uso in natura deve estar fresco e com polpa succulenta. Atender padrões RDC 12, 02.010.01 ANVISA. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	14,85	742,50
40	2.021	Kg	Mamão formosa , firme, de primeira qualidade, com grau de evolução completo, de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades e substâncias terrosas ou corpos estranhos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	6,75	13.641,75
41	40	Kg	Manga , de primeira qualidade, com características bem definidas, inteiras e limpas, devendo ser bem desenvolvidas e isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	4,45	178,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

			Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.		
42	79	Pote	Margarina , com 60% a 80% de lipídios, apresentação: aspecto e cheiro sabor e cores peculiaridades isentos de ranço e outras características indesejáveis. Pote de 500 Gr.	5,63	444,77
43	930	Pcte	Massa com ovos , alimentícia, de semela com ovos, tipo espaguete, parafuso, ninho, com selo "ABIMA" em pacotes de 500gr. Validade 12 meses a contar data da entrega.	3,29	3.059,70
44	385	Lata	Óleo de Soja , refinado em garrafas plásticas de 900 ml, valido por 12 meses a contar da data de entrega	8,76	3.372,60
45	14	Pct	Orégano , deverá constituir de folhas de origem vegetal, são, limpas e secas, sem presença de sujidade, aspecto de folha ovalada e seca na cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, validade 01 ano a partir da entrega, embalagens plásticas Politen 85gr.	6,50	91,00
46	330	Duzia	Ovos brancos , tipo grande, embalados em bandejas, limpos, sem rachaduras. Validade de 20 dias a contar da data de entrega.	6,59	2.174,70
47	1.883	Kg	Peito de frango , congelado, carne limpa, sem respectivos ossos, sem manchas, amareladas ou verdes, produto deve estar em embalagem vedada com registro de SIF data de fabricação, peso e validade de 1 ano a partir da entrega.	13,23	24.912,09
48	70	Kg	Pepino , lavado, sem rachaduras, estar fisiologicamente bem desenvolvido, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	4,23	296,10



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

			apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.		
49	40	Kg	Pêra , lavada, sem rachaduras, estar fisiologicamente bem desenvolvida, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	11,12	444,80
50	127	Pcte	Polvilho azedo , embalagem com 1kg, plástico contendo data de fabricação, validade mínima de 1 ano, integridade da embalagem intacta sem sujidades em material interno.	8,29	1.052,83
51	270	Pcte	Quirera , subproduto do milho de cor amarela, fina, em pacotes de polietileno transparente atóxico 500gr, livre de mofo, odores ou qualquer substância nociva. Prazo validade 09 meses a partir da data entrega.	3,06	826,20
52	236	Und	Repolho , formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.	4,40	1.038,40
53	110	Pcte	Sagu , produto amiláceo derivado da raiz da mandioca sob forma de grânulos esféricos, apresentar-se limpos, brancos, secos insetos de odores estranhos, embalagem em polietileno 500g, com validade 12 meses a partir da data de entrega.	5,41	595,10
54	130	Kg	Sal moído , (contendo cloreto de sódio) iodado de potássio anti-umectante, AUUI. Em saco plástico transparente e resistente de 1 kg com prazo de validade de no mínimo 2 anos.	1,69	219,70
55	30	Pcte	Sal Amoníaco , embalagem de 40g, com prazo mínimo de validade de 12 meses.	2,49	74,70



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

56	350	Lts	Sardinha , em molho de tomate, latas de 125 g. Com data de fabricação e prazo de validade mínimo, 18 meses Com registro no Ministério da Saúde e SIF. As latas não poderão estar amassadas e /ou enferrujadas.	5,26	1.841,00
57	520	Kg	Tomate , de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes.	5,39	2.802,80
VALOR TOTAL					165.767,39

2. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS:

2.1. A entrega dos gêneros alimentícios é semanal, nos dias e quantidades de acordo com o cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação aos fornecedores e deverá ser entregue da seguinte forma:

a) Os fornecedores vencedores dos itens descritos neste anexo deverão entregar os alimentos na Escola Municipal de Educação Infantil Ciranda da Magia / "Nonna Idalina", na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aparados da Serra e na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com item 4 deste anexo (detalhamento quantitativo), das quantidades ali especificadas e de acordo com o cronograma de entrega.

2.2. Na entrega dos produtos será observado que os rótulos (quando houver) devem ser identificados com:

a) Nome do produto e marca do fabricante e origem.

b) Data de fabricação e validade.

2.2.1 – Os alimentos perecíveis devem ser entregues semanalmente, em bom estado de conservação sendo que os mesmos deverão ser de primeira qualidade sem manchas e rachaduras. As frutas e verduras deverão ser entregues no primeiro dia útil da semana. As carnes serão entregues uma vez por semana (conforme cronograma de entrega).

2.2.2 – O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios não perecíveis é de 06 (seis) meses, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA do produto.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

2.3 – Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada no cronograma de entrega e no edital.

2.4 - No momento da entrega dos produtos, conforme cronograma de entrega, a empresa vencedora deverá fornecer Nota Fiscal (a cada entrega) a Secretaria Municipal de Educação, que após proceder à conferência, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

2.5 – Para entrega da Merenda Escolar, de acordo com o cronograma e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o horário compreende das 8h às 12h e das 13h 30min às 17:30h nas seguintes escolas conforme endereços a seguir:

1. ESCOLA MUNICIPAL NONNA IDALINA / CIRANDA DA MAGIA (CRECHE) – Rua Joaquim Inácio Velho, nº 365 – Sede São José dos Ausentes – RS;
2. ESCOLA MUNICIPAL APARADOS DA SERRA – Rua Alvedorino Antônio Pereira, nº 326 – Sede – São José dos Ausentes/RS;
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, nº 442 – Sede – São José dos Ausentes/RS.

2.6 – Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a empresa vencedora deverá providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

3. PRAZO DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado em 10 (dez dias) após a entrega das mercadorias e mediante apresentação de nota fiscal.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

4. DETALHAMENTO QUANTITATIVO PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4.1. Os licitantes vencedores dos itens abaixo relacionados para devem observar o detalhamento de quantitativos a serem entregues na Escola Municipal Nona Idalina/Ciranda da Magia (Creche), Escola Municipal Aparados da Serra, e na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma de entrega, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quantidade 1. ESCOLA NONNA IDALINA	Quantidade 2. ESCOLA APARADOS DA SERRA	Quantidade 3. SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO	QUANT TOTAL LICITADA
1	Abacaxi , produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo de 500gramas.	120 Un	0	0	120 Un
2	Abóbrinha , produto formato cilíndrico e coloração, geralmente, verde clara com estrias verde-escuras. Tem que estar em bom estado, sem rachaduras, perfurações ou cortes.	35 Kg	40 Kg	30 Kg	105 Kg
3	Aipim , lavado, liso, de primeira qualidade, sem lesões físicas e mecânicas, não apresentarem rachaduras ou cortes, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, sendo graúdas, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	60 Kg	25 Kg	20 Kg	105 Kg
4	Achocolatado , em pó, instantâneo, com vitaminas B6, B12, A ácido fólico. Embalagem de polietileno, contendo 400gr de produto, prazo de validade 12meses.	250 Pcte	107 Pcte	120 Pcte	477 Pcte



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

5	Arroz parbolizado , classe longo fino, tipo 1, embalagem de 1kg com validade de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem sem apresentar perfurações ou cortes.	880 Kg	745 Kg	275 Kg	1.900 Kg
6	Arroz integral , classe longo tipo 1 integral, o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente atóxico. Validade de 12 meses a contar da data da entrega	40 Kg	0	20 Kg	60 Kg
7	Açúcar cristal , pacotes de 5kg, embalagem transparente, resistente, validade de 18 meses a partir da data da entrega.	530 Kg	347 Kg	170 Kg	1.047 Kg
8	Amido de milho , em pó fino, cor branca, sabor e odor próprios, embalagem deve estar intacta em pacotes de 1kg. Data de fabricação: deve ter sido fabricado 30 dias antes da entrega, com validade de no mínimo 10 meses.	60 Kg	50 Kg	32 Kg	142 Kg
09	Aveia, em flocos , pacotes de 200g, sem amassados, em boas condições com prazo de validade de 12 meses.	60 Pcte	05 Pcte	0	65 Pcte
10	Banana , de primeira qualidade, tamanho médio de 60g, em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação e transporte. Embalagem em saco de polietileno com etiqueta de pesagem.	1.100 Kg	1.565 Kg	360 Kg	3.025 Kg
11	Batata doce , lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões físicas e mecânicas, não apresentarem rachaduras ou cortes, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, sendo graúdas, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	40 Kg	0	30 Kg	70 Kg
12	Batata inglesa , lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões físicas e mecânicas, não apresentarem	200 Kg	350 Kg	160 Kg	710 Kg



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

	rachaduras ou cortes, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, sendo graúdas, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.				
13	Beterraba , estar fisiologicamente bem desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	150 Kg	135 Kg	5 Kg	290 Kg
14	Biscoito doce , o produto deve apresentar-se íntegro com sabor e odor agradáveis, a embalagem primária protetora, deve revestir 400gr de biscoito, a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade 08 meses a partir da data e fabricação.	320 Pcte	300 Pcte	152 Pcte	772 Pcte
15	Biscoito salgado , o produto deve apresentar-se íntegro com sabor e odor agradáveis, a embalagem primária protetora, deve revestir 400gr de biscoito, a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade 08 meses a partir da data e fabricação.	50 Pcte	250 Pcte	80 Pcte	380 Pcte
16	Biscoito Integral salgado , produto deve apresentar-se íntegro com sabor e odor agradáveis, com características integrais, a embalagem primária protetora, deve revestir 400gr de biscoito, a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade 08 meses a partir da data e fabricação.	0	15 Pcte	0	15 Pcte
17	Bergamota , poncã, de boa qualidade, tamanho médio, não batido, sem rachaduras, odor e cor característica, produto deve ser entregue com talo natural de proteção no período de maio a	700 Kg	1.200 Kg	400 Kg	2300 Kg



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

	julho. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.				
18	Brócolis , de primeira qualidade, novo, firme, intacto não poderá estar murcho isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade e tamanho médio.	50 Un	50 Un	20 Un	120 Un
19	Café torrado , moído tradicional, embalado a vácuo, com selo "Abic", pacotes de 500gr. Validade de 12 meses a contar data de entrega.	70 Kg	30 Kg	48 Kg	148 Kg
20	Canela em pó , em embalagem contendo rótulo, ingredientes e número do lote, embalagem deve conter 100g, apresentando registro em órgão responsável. Validade de 12 meses a contar data de entrega.	6 Un	0	10	16 Un
21	Canjica , contendo 80% de grãos íntegros, preparados matérias primas são, limpas, isentas de material terroso, parasitas e detrito de animais ou vegetais, com máximo de 15% de umidade. Embalagem para entrega de 500g.	30 Pcte	100 Pcte	0	130 Pcte
22	Carne de gado , de primeira qualidade, deve-se apresentar sem manchas, cor esverdeadas, sujidades, ossos ou qualquer substância diferente de 100% de carne de gado vermelha, embalagem deve ser saco resistente com selo SIF, em quantidades solicitadas. Carne resfriada deve apresentar temperatura abaixo de 8º na entrega, podendo ser moída ou em cubos.	330 Kg	500 Kg	330 Kg	1.160 Kg
23	Cebolinha verde , entregue em massa, de boa aparência, isenta de partes pútridas, apresentando bom odor. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	50 Un	0	13 Un	63 Un



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

24	Cebola branca , de tamanho médio, com características íntegras de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos ou parasitas, larvas ou corpos estranhos aderidos na casca. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	60 Kg	10 Kg	40 Kg	110 Kg
25	Cenoura deve apresenta características de cultivo bem definidas, estarem suficientemente desenvolvidas, com tamanho, aroma, cor e textura próprios da espécie. Não devem estar danificadas por quaisquer lesão física ou mecânica, estarem limpas, sem sujidades, não apresentando rachaduras ou cortes na casca. A popa deve estar intacta e limpa. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	170 Kg	120 Kg	152 Kg	442 Kg
26	Chuchu , deve apresentar boa aparência, cor própria, sem rachaduras, isento de partes pútridas. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	70 Kg	40 Kg	20 Kg	130 Kg
27	Côco ralado , em pacotes de 120g, com prazo de validade mínimo de 12 meses.	30 Un	25 Un	24 Un	79 Un
28	Extrato tomate , concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada 350gr por embalagem.	130 Latas	148 Latas	88 Latas	366 Latas
29	Essência de baunilha , frasco com 30ml, contendo identificação do produto, data de fabricação data validade, registro MS, seguindo a resolução 12\78 da CNNPA.	5 Un	4 Un	10 Un	19 Un
30	Farinha de mandioca , torrada branca, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nocivas, odores, bolores estranhos, prazo de validade mínima 06 meses da data da entrega. Embalagem de 1kg.	20 Kg	25 Kg	24 Kg	69 Kg



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

31	Farinha de trigo integral , fina de primeira qualidade, com no mínimo de 6g de fibra alimentar do produto seco. Embalagem íntegra sem rasgos, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg.	40 Kg	30 Kg	3 Kg	73 Kg
32	Farinha de trigo especial , obtida trigo selecionado, moído e peneirado, sem adição de conservantes ou aditivos, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagens com 5kg íntegra sem rasgos, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	450 Kg	250 Kg	170 Kg	870 Kg
33	Farinha de milho , fubá de milho amarelo, não deve apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característicos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, vedado, embalagens de 1kg. Prazo de validade mínimo 04 meses.	120 Kg	0	75 Kg	195 Kg
34	Fermento biológico , embalagens de 125gr, o produto não deve possuir cheiro de mofo ou sabor amargo, não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Acondicionada em pacote vedado, Prazo de validade mínimo 04 meses	32 Un	30 Un	12 Un	74 Un
35	Fermento químico , em pó, embalagens contendo 250gr de produto, produto não deve possuir cheiro de mofo ou sabor amargo.	30 Un	23 un	14 Un	67 Un
36	Laranja , de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	170 Kg	0	0	170 Kg
37	Lentilha , isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde, deve	120 Pcte	10 Pcte	40 Pcte	170 Pcte



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

	possuir registro Ministério da Agricultura, aspectos dos grãos deve sempre seguir seguimento próprio, embalagem intacta, em bom estado de conservação e higiene, prazo de validade mínimo 06 meses. Pacotes com 500gr produto.				
38	Limão , de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho pequeno, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	50 Kg	50 Kg	20 Kg	120 Kg
39	Maçã argentina , com polpa firme intacta, sem danos físicos ou mecânicos, destinados para uso in natura deve estar fresco e com polpa succulenta. Atender padrões RDC 12, 02.010.01 ANVISA. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	50 Kg	0	0	50 Kg
40	Mamão formosa , firme, de primeira qualidade, com grau de evolução completo, de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades e substâncias terrosas ou corpos estranhos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	440 Kg	1.485 Kg	96 Kg	2.021 Kg
41	Manga , de primeira qualidade, com características bem definidas, inteiras e limpas, devendo ser bem desenvolvidas e isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	40 Kg	0	0	40 Kg



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

42	Margarina , com 60% a 80% de lipídios, apresentação: aspecto e cheiro sabor e cores peculiaridades isentos de ranço e outras características indesejáveis. Pote de 500gr.	35 Potes	20 Potes	24 Potes	79 Potes
43	Massa com ovos , alimentícia, de semela com ovos, tipo espaguete, parafuso, ninho, com selo "ABIMA" em pacotes de 500gr validade 12 meses a contar data da entrega.	500 Pcte	250 Pcte	180 Pcte	930 Pcte
44	Óleo de Soja , refinado em garrafas plásticas de 900ml, valido por 12 meses a contar da data de entrega.	170 Latas	120 Latas	95 Latas	385 Lata
45	Orégano , deverá constituir de folhas de origem vegetal, são, limpas e secas, sem presença de sujidade, aspecto de folha ovalada e seca na cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, validade 01 ano a partir da entrega, embalagens plásticas Politeno 85gr.	5 Pcte	5 Pcte	4 Pcte	14 Pcte
46	Ovos brancos , tipo grande, embalados em bandejas, limpos, sem rachaduras. Validade de 20 dias a contar da data de entrega.	200 Dz	50 Dz	80 Dz	330 Dz
47	Peito de frango , congelado carne limpa, sem respectivos ossos, sem manchas, amareladas ou verdes, produto deve estar em embalagem vedada com registro de SIF data de fabricação, peso e validade de 1 ano a partir da entrega.	660 Kg	695 Kg	528 Kg	1.883 Kg
48	Pepino , lavado, sem rachaduras, estar fisiologicamente bem desenvolvido, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.	35 Kg	20 Kg	15 Kg	70 Kg
49	Pêra , lavada, sem rachaduras, estar fisiologicamente bem desenvolvida, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e	40 Kg	0 Kg	0 Kg	40 Kg



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

	doenças e estar em perfeito estado de conservação, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.				
50	Polvilho azedo , embalagem com 1kg, plástico, contendo data de fabricação validade mínima de 1 ano, integridade da embalagem intacta sem sujidades em material interno.	45 Kg	50 Kg	32 Kg	127 Kg
51	Quirera , subproduto do milho de cor amarela, fina, em pacotes de polietileno transparente atóxico 500gr, livre de mofo, odores ou qualquer substância nociva. Prazo validade 09 meses a partir da data entrega.	150 Pcte	80 Pcte	40 Pcte	270 Pcte
52	Repolho , formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.	100 Un	130 Un	6 Un	236 Un
53	Sagu , produto amiláceo derivado da raiz da mandioca sob forma de grânulos esféricos, apresentar-se limpos, brancos, secos isentos de odores estranhos, embalagem em polietileno 500g, com validade 12 meses a partir da data de entrega.	90 Pcte	20 Pcte	0	110 Pcte
54	Sal moído , (contendo cloreto de sódio) iodado de potássio anti-umectante, AUUI. Em saco plástico transparente e resistente de 1kg com prazo de validade de no mínimo 2 anos.	60 Kg	50 Kg	20 Kg	130 Kg
55	Sal Amoníaco , embalagem de 40g, com prazo mínimo de validade de 12 meses.	10 Pcte	10 Pcte	10 Pcte	30 Pcte
56	Sardinha , em molho de tomate, latas de 125g. Com data de fabricação e prazo de validade mínimo, 18 meses Com registro no Ministério da Saúde e SIF. As latas não poderão estar amassadas e /ou enferrujadas.	120 Latas	150 Latas	80 Latas	350 Latas



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

57	Tomate , de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes.	220 Kg	200 Kg	100 Kg	520 Kg
----	---	--------	--------	--------	--------



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA:

CNPJ: ENDEREÇO:

TELEFONE:

VALIDADE DA PROPOSTA:

Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2021, conforme condições e especificações constantes no edital e no termo de referência.

Observação: só será necessário preencher a marca naqueles produtos que possuírem.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120	Und	Abacaxi , produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo de 500 gramas.			
2	105	Kg	Abóbrinha , produto formato cilíndrico e coloração, geralmente, verde clara com estrias verde-escuras. Tem que estar em bom estado, sem rachaduras, perfurações ou cortes.			
3	105	Kg	Aipim , lavado, liso, de primeira qualidade, sem lesões físicas e mecânicas, não apresentarem rachaduras ou cortes, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, sendo graúdas, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

4	477	Pct	Achocolatado , em pó, instantâneo, com vitaminas B6, B12, A ácido fólico. Embalagem de polietileno, contendo 400gr de produto, prazo de validade 12 meses.			
5	1.900	Kg	Arroz parbolizado , classe longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg com validade de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem sem apresentar perfurações ou cortes.			
6	60	Kg	Arroz integral , classe longo tipo 1 integral, o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente atóxico. Validade de 12 meses a contar da data da entrega			
7	1.047	Kg	Açúcar cristal , pacotes de 5kg, embalagem transparente, resistente, validade de 18 meses a partir da data da entrega.			
8	142	Kg	Amido de milho , em pó fino, cor branca, sabor e odor próprios, embalagem deve estar intacta em pacotes de 1kg. Data de fabricação: deve ter sido fabricado 30 dias antes da entrega, com validade de no mínimo 10 meses.			
9	65	Pct	Aveia, em flocos , pacotes de 200g, sem amassados, em boas condições, com prazo de validade de 12 meses.			
10	3025	Kg	Banana , de primeira qualidade, tamanho médio de 60g, em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação e transporte. Embalagem em saco de polietileno com etiqueta de pesagem			



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

11	70	Kg	Batata doce , lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões físicas e mecânicas, não apresentarem rachaduras ou cortes, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, sendo graúdas, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
12	710	Kg	Batata inglesa , lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões físicas e mecânicas, não apresentarem rachaduras ou cortes, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, sendo graúdas, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
13	290	Kg	Beterraba , estar fisiologicamente bem desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
14	772	Pct	Biscoito doce , o produto deve apresentar-se íntegro com sabor e odor agradáveis, a embalagem primária protetora, deve revestir 400gr de biscoito, a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade 08 meses a partir da data e fabricação.			



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

15	380	Pct	Biscoito salgado , o produto deve apresentar-se íntegro com sabor e odor agradáveis, a embalagem primária protetora, deve revestir 400gr de biscoito, a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade 08 meses a partir da data e fabricação			
16	15	Pct	Biscoito Integral salgado , produto deve apresentar-se íntegro com sabor e odor agradáveis, com características integrais, a embalagem primária protetora, deve revestir 400gr de biscoito, a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade 08 meses a partir da data e fabricação.			
17	2.300	Kg	Bergamota , poncã, de boa qualidade, tamanho médio, não batido, sem rachaduras, odor e cor característica, produto deve ser entregue com talo natural de proteção no período de maio a julho. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
18	120	Und	Brócolis , de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade e tamanho médio.			
19	148	Kg	Café torrado , moído tradicional, embalado a vácuo, com selo "Abic", pacotes de 500gr. Validade de 12 meses a contar data de entrega.			
20	16	Und	Canela em pó , em embalagem contendo rótulo, ingredientes e número do lote, embalagem deve conter 100g, apresentando registro em órgão responsável. Validade de			



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

			12 meses a contar data de entrega.			
21	130	Pcte	Canjica , contendo 80% de grãos íntegros, preparados matérias primas são, limpas, isentas de material terroso, parasitas e detrito de animais ou vegetais, com máximo de 15% de umidade. Embalagem para entrega de 500g			
22	1.160	Kg	Carne de gado , de primeira qualidade, deve-se apresentar sem manchas, cor esverdeadas, sujidades, ossos ou qualquer substância diferente de 100% de carne de gado vermelha, embalagem deve ser saco resistente com selo SIF, em quantidades solicitadas. Carne resfriada deve apresentar temperatura abaixo de 8º na entrega, podendo ser moída ou em cubos.			
23	63	Und	Cebolinha verde , entregue em masso, de boa aparência, isenta de partes pútridas, apresentando bom odor. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
24	110	Kg	Cebola branca , de tamanho médio, com características íntegras de primeira qualidade, isenta de sujidades, insetos ou parasitas, larvas ou corpos estranhos aderidos na casca. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
25	442	Kg	Cenoura deve apresenta características de cultivo bem definidas, estarem suficientemente desenvolvidas, com tamanho,			



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

			aroma, cor e textura próprios da espécie. Não devem estar danificadas por quaisquer lesão física ou mecânica, estarem limpas, sem sujidades, não apresentando rachaduras ou cortes na casca. A popa deve estar intacta e limpa. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
26	130	Kg	Chuchu , deve apresentar boa aparência, cor própria, sem rachaduras, isento de partes pútridas. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
27	79	Pcte	Côco ralado , em pacotes de 120g, com prazo de validade mínimo de 12 meses.			
28	366	Lata	Extrato tomate , concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada 350gr por embalagem.			
29	19	Und	Essência de baunilha , frasco com 30ml, contendo identificação do produto, data de fabricação data validade, registro MS, seguindo a resolução 12\78 da CNNPA.			
30	69	Kg	Farinha de mandioca , torrada branca, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nocivas odores, bolores estranhos, prazo de validade mínima 06 meses da data da entrega. Embalagem de 1 Kg.			



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

31	73	Kg	Farinha de trigo integral , fina de primeira qualidade, com no mínimo de 6g de fibra alimentar do produto seco. Embalagem íntegra sem rasgos, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg.			
32	870	Kg	Farinha de trigo especial , obtida trigo selecionado, moído e peneirada, sem adição de conservantes ou aditivos, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagens com 05 kg íntegra sem rasgos, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.			
33	195	Kg	Farinha de milho , fubá de milho amarelo, não deve apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característicos, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, vedado, embalagens de 1kg. Prazo de validade mínimo 04 meses.			
34	74	Und	Fermento biológico , embalagens de 125gr, o produto não deve possuir cheiro de mofo ou sabor amargo, não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Acondicionada em pacote vedado, Prazo de validade mínimo 04 meses.			
35	67	Und	Fermento químico , em pó, embalagens contendo 250gr de produto, produto não deve possuir cheiro de mofo ou sabor amargo.			
36	170	Kg	Laranja , de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Entrega em sacos plásticos resistentes,			



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

			conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
37	170	Pct	Lentilha , isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde, deve possuir registro Ministério da Agricultura, aspectos dos grãos deve sempre seguir seguimento próprio, embalagem intacta, em bom estado de conservação e higiene, prazo de validade mínimo 06 meses. Pacotes com 500gr produto.			
38	120	Kg	Limão , de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho pequeno, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
39	50	Kg	Maçã argentina , com polpa firme intacta, sem danos físicos ou mecânicos, destinados para uso in natura deve estar fresco e com polpa suculenta. Atender padrões RDC 12, 02.010.01 ANVISA. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
40	2.021	Kg	Mamão formosa , firme de primeira qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades e substâncias terrosas ou corpos estranhos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade			



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

			solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
41	40	Kg	Manga , de primeira qualidade com características bem definidas, inteiras e limpas, devendo ser bem desenvolvidas e isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
42	79	Pote	Margarina , com 60% a 80% de lipídios, apresentação: aspecto e cheiro sabor e cores peculiaridades isentos de ranço e outras características indesejáveis. Pote de 500 Gr.			
43	930	Pcte	Massa com ovos , alimentícia, de semela com ovos, tipo espaguete, parafuso, ninho, com selo "ABIMA" em pacotes de 500gr. Validade 12 meses a contar data da entrega.			
44	385	Lata	Óleo de Soja , refinado em garrafas plásticas de 900 ml, valido por 12 meses a contar da data de entrega.			
45	14	Pct	Orégano , deverá constituir de folhas de origem vegetal, são, limpas e secas, sem presença de sujidade, aspecto de folha ovalada e seca na cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, validade 01 ano a partir da entrega, embalagens-plasticas Politenio 85gr.			
46	330	Duzia	Ovos brancos , tipo grande, embalados em bandejas, limpos, sem rachaduras. Validade de 20 dias a contar da data de entrega.			



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

47	1.883	Kg	Peito de frango , congelado carne limpa, sem respectivos ossos, sem manchas, amareladas ou verdes, produto deve estar em embalagem vedada com registro de SIF data de fabricação, peso e validade de 1 ano a partir da entrega.			
48	70	Kg	Pepino , lavado, sem rachaduras, estar fisiologicamente bem desenvolvido, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
49	40	Kg	Pêra , lavada, sem rachaduras, estar fisiologicamente bem desenvolvida, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação, entrega em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem em embalagem.			
50	127	Pcte	Polvilho azedo , embalagem com 1kg, plástico, contendo data de fabricação, validade mínima de 1 ano, integridade da embalagem intacta sem sujidades em material interno.			
51	270	Pcte	Quirera , subproduto do milho de cor amarela, fina, em pacotes de polietileno transparente atóxico 500gr, livre de mofo, odores ou qualquer substância nociva. Prazo validade 09 meses a partir da data entrega.			



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

52	236	Und	Repolho , formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.			
53	110	Pcte	Sagu , produto amiláceo derivado da raiz da mandioca sob forma de grânulos esféricos, apresentar-se limpos, brancos, secos insetos de odores estranhos, embalagem em polietileno 500g, com validade 12 meses a partir da data de entrega.			
54	130	Kg	Sal moído , (contendo cloreto de sódio) iodado de potássio anti-umectante, AUUI. Em saco plástico transparente e resistente de 1 kg com prazo de validade de no mínimo 2 anos.			
55	30	Pcte	Sal Amoníaco , embalagem de 40g, com prazo mínimo de validade de 12 meses.			
56	350	Lts	Sardinha , em molho de tomate, latas de 125 g. Com data de fabricação e prazo de validade mínimo, 18 meses Com registro no Ministério da Saúde e SIF. As latas não poderão estar amassadas e /ou enferrujadas.			
57	520	Kg	Tomate , de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes.			
VALOR TOTAL						

Local, data... Carimbo da Empresa



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO III – HABILITAÇÃO

1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1. A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser anexados na Plataforma do <https://pregaobanrisul.com.br/>:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2. DA HABILITAÇÃO

a) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

c) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.4. REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

1.5. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.6. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data do certame.

1.7. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- b) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06 conforme modelo anexo.
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos do edital conforme modelo anexo.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

1.8. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.9. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.10. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Sendo permitida apenas a juntada dos documentos federais em nome da matriz.

1.11. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.12. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.13. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 CONTRATO Nº _____

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Ernesto Valim Boeira, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.159.230-23, residente e domiciliado nesta cidade de São José dos Ausentes, RS a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o n.º....., com endereço na....., na cidade de, Estado, neste ato representado por seu, Sr., como CONTRATADO, celebram o presente Contrato, em observância ao Pregão Eletrônico n.º 01/2021, homologado em, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto 10.024 de 20/09/2019, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Decreto Municipal n.º 1398 de 19 de setembro de 2007, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

1.1 - Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme lista abaixo descrita:

Item	Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Forma de Fornecimento:

2.1 – A entrega dos gêneros alimentícios é semanal, nos dias e quantidades de acordo com o cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação aos fornecedores e deverá ser entregue da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

2.1.1. Os fornecedores vencedores dos itens descritos no anexo I deverão entregar os gêneros alimentícios para merenda escolar de acordo com o Detalhamento Quantitativo constante no termo de referência do referido edital e nos endereços contidos no termo de referência, sendo: na Escola Municipal de Educação Infantil Ciranda da Magia / "Nonna Idalina", na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aparados da Serra e na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor Contratual:

3.1 - Pela aquisição do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Total de R\$ _____ (_____) e os mesmos deverão ser entregues conforme o disposto na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Da Forma de Pagamento:

4.1 - O pagamento será efetuado contra empenho, em 10 (dez) dias, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo:

5.1 - O prazo do presente instrumento vigorará até 31/12/2021, podendo ser prorrogado desde que haja necessidade e mediante acordo entre as partes, observando os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária:

6.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação

04.01 – Secretaria Municipal de Educação – Rec. Próprios

12.361.0047 – Ensino Regular

2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo

04 – Secretaria Municipal de Educação

04.01 – Secretaria Municipal de Educação – Rec. Próprios

12.365.0041 – Educação Pré-Escolar

2026 – Manutenção Ensino Infantil – Creche Nona Idalina



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

33.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação

04.05 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

12.361.0113 – Educar c/ Qualidade para Futuro Melhor

2018 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

33.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação

04.05 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

12.365.0113 – Educação c/ Qualidade para Futuro Melhor

2125 – Alimentação Escolar – Creche

33.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo

04 - Secretaria Municipal de Educação

04.05 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

12.365.0041 – Educação Pre-Escolar

2126 – Alimentação Escolar – Pré Escola

33.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – Sanções Administrativas para Caso de Inadimplemento Contratual.

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor atualizado do contrato no caso de inexecução parcial, e de 10 % sobre o valor atualizado do contrato no caso de inexecução total.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão

8.1 - O presente contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

CLÁUSULA NONA - Da Submissão a Lei:

9.1 - O presente contrato rege-se pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e as demais cláusulas deste instrumento e outras normas legais atinentes à espécie, de onde extrair-se-á os subsídios para solução dos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Obrigações Legais:

10.1 - A CONTRATADA obriga-se a manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Modificações:

11.1 – O CONTRATANTE se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no objeto do contrato, que impliquem em redução ou aumento do mesmo, as quais não poderão ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo os acréscimos e supressões através de termos aditivos ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da vinculação ao Instrumento Convocatório

12.1 - O presente contrato fica vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro:

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Bom Jesus/RS, para dirimir as dúvidas resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José dos Ausentes, ____ de _____ de 2021.

Ernesto Valim Boeira

Contratada



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 4.358/2002

(Atendimento ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal)

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

....., ____ de ____ de 2021.

Representante Legal

Carimbo da CNPJ



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2021

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº , sediada (endereço completo) Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está enquadrada no regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006.

....., ____ de ____ de 2021.

Representante Legal

Carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

Declaro para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 01/2021, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

....., ____ de _____ de 2021.

Representante Legal

Carimbo da empresa